MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 55ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 15 (quinze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), por webconferência, sob a Presidência Diretor do Campus, Professor Lívio Antonio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Vice-Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Francisco Anderson de Almada Gomes, Representante do corpo docente; Helton Carvalho de Mendonça, Representante dos técnicos administrativos e Lara de Almeida Carneiro, Representante dos discentes.

I – APRECIAÇÃO DA ATA. O Diretor do Campus colocou em apreciação a ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus, realizada em 11 de agosto de 2020. A ata foi aprovada por unanimidade.

II – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. O Diretor pediu a exclusão da terceira matéria que trata da Tabela Específica de Pontos para avaliação de títulos. A exclusão foi aceita e a pauta aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. S/N – APROVAÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. O Diretor apresentou a ficha de avaliação que contém os critérios de avaliação e pontuação da prova escrita de concurso público para docente informando que a Resolução n° 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, estabelece que a ficha deve ser disponibilizada no ato do concurso público. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi baixada em diligência considerando que não há subsídios suficientes para aprovação da matéria. Além disso, foi designada uma comissão para a elaboração da proposta a ser apreciada na próxima reunião do Conselho com a seguinte composição: Professores Jorge Luis Santos, como Presidente, Francisco Diones Oliveira, Giannini Italino Alves, Janine Brandão de Farias e José Wellington Franco. **PROC. S/N – APROVAÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.** A matéria foi baixada em diligência por se tratar de assuntos relacionados a matéria anterior. **PROC. 23067.029800/2020-95 – HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO POR AD REFERENDUM DO PROJETO DE PESQUISA HUAWEI CLOUD AI DEV CE. DO PROF. ANDRÉ MEIRELES DE ANDRADE.** O Diretor apresentou o projeto de pesquisa do prof. André Meireles de Andrade informando que a aprovação ad referendum se deu por conta da solicitação do docente e a comunicação prévia aos demais conselheiros sobre a aprovação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029800/2020-95 – HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO POR AD REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. ANDRÉ MEIRELES DE ANDRADE NO PROJETO DE PESQUISA HUAWEI CLOUD AI DEV CE.** O diretor apresentou a aprovação por ad referendum da participação do prof. André Meireles de Andrade no projeto de pesquisa Huawei Cloud AI Dev CE. O docente participará como coordenador do projeto pelo período de 6 meses, com início estimado para outubro de 2020. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029800/2020-**

95 – HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO POR AD REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. MARCIEL BARROS PEREIRA NO PROJETO DE PESQUISA HUAWEI CLOUD AI DEV CE. O diretor apresentou a aprovação por ad referendum da participação do prof. Marciel Barros Pereira no projeto de pesquisa Huawei Cloud AI Dev CE. O docente receberá uma bolsa no valor de R$ 3.174,88 através da Fundação ASTEF, pelo período de 6 meses. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.031155/2020-71 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE FINALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. LUIS FELIPE CÂNDIDO**. O Conselheiro Alan Michell Barros apresentou o parecer de finalização do estágio probatório do prof. Luis Filipe Cândido informando que o docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,68 nas Avaliações de Desempenho Docente e pontuação de 1.596 pontos na tabela geral, tornando-se apto para o exercício do cargo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.030054/2020-82 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. GIANINNI ITALINO ALVES VIEIRA, DA CLASSE ADJUNTO C/I PARA ADJUNTO C/II.** O Conselheiro Alan Michell Barros apresentou o parecer de progressão funcional do prof. Gianinni Italino informando que o docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,87 nas avaliações de Desempenho Docente e 1.152,8 pontos na tabela geral, tornando apto para a progressão requerida.Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029354/2020-19 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFª. HELOÍNA NOGUEIRA DA COSTA, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** O Conselheiro Alan Michell Barros apresentou o parecer de progressão funcional da profa. Heloína Nogueira informando que a docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,66 nas avaliações de Desempenho Docente e 1.304 pontos na tabela geral, tornando apta para a progressão requerida. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029585/2020-22 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFª. JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** A Conselheira Luana Viana apresentou o parecer de progressão funcional da profa. Janine Brandão informando que a docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,87 nas avaliações de Desempenho Docente e 1.403,4 pontos na tabela geral, tornando apta para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029985/2020-38 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. FRANCISCO YURE SANTOS DO NASCIMENTO, DA CLASSE ADJUNTO C/I PARA ADJUNTO C/II.** O Conselheiro Rennan Dantas apresentou o parecer de progressão funcional do prof. Francisco Yure Santos informando que o docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,41 nas avaliações de Desempenho Docente e 995 pontos na tabela geral, tornando apto para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.033694/2020-44 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** O Conselheiro Rennan Dantas apresentou a sugestão da comissão de avaliação da progressão funcional do prof. Francisco Anderson com a seguinte composição: Prof. Ítalo Mendes da Silva Ribeiro (presidente), Prof. Luiz Alberto do Carmo Viana (2º membro) e Prof. Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos (3º membro). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

A Conselheira Tiany Guedes comunicou que a coordenação do curso de Engenharia de Minas precisa fazer a migração dos alunos para o novo currículo, tendo em vista a reformulação do PPC do curso, a Conselheira informou que em conversa com o Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico, prof. Sandro Vagner, a sugestão para essa migração foi a criação de um formulário para os alunos interessados preencherem solicitando a alteração. A Conselheira Luana Viana comunicou que a coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária também terá que abrir processo solicitando a migração de todos os alunos devido à mudança de nomenclatura do curso. O Diretor informou que no caso do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária não será necessário os alunos solicitarem a migração pois a mudança se dá somente na nomenclatura do curso e não altera o currículo, já no caso de Engenharia de Minas, o ideal é que a coordenação registre os pedidos de migração dos alunos, a fim de se resguardar, pois a mudança altera o currículo do curso, porém deixou a critério da coordenação decidir qual a melhor forma de registrar as migrações. A Conselheira Tiany Guedes perguntou sobre a previsão de funcionamento dos laboratórios para o retorno das aulas práticas, o Diretor informou que foi publicada a Portaria da Reitoria da UFC autorizando as aulas práticas para os cursos de graduação, porém, acha mais seguro seguir o

Decreto Estadual, tendo em vista o aumento dos casos de contaminação por COVID-19 em Crateús, mas a previsão de retorno está programada para o mês de outubro e solicitou às coordenações que verifiquem as demandas dos técnicos de laboratórios. A Conselheira também solicitou informações sobre os pedidos de afastamentos considerando o planejamento das coordenações para a oferta de 2020.2. O Diretor informou que as reservas de afastamentos serão apreciadas na próxima reunião do Conselho.

O Diretor comunicou que o Campus possui 47 auxílios de inclusão e foi contemplado com mais 36 auxílios. Comunicou, também, que há a expectativa de autorização para realização de concurso público para provimento de vagas em decorrência de vacância. O Diretor informou que foi averiguada, pelo engenheiro do Campus e a UFCInfra, a possibilidade de adaptação para instalação de um exaustor no laboratório de Química, porém, a recomendação foi a aquisição de uma nova capela já com exaustor, sendo inviável a adaptação e comunicou que haverá uma reunião com as professoras que utilizam o laboratório, a prefeitura do Campus e a UFCInfra para verificarem a melhor solução.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Graduação**, em 03/11/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 05/02/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 24/03/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lara de Almeida Carneiro**, **Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628527** e o código CRC **82C1DE1F**.

Referência: Processo nº 23067.044965/2020-97 SEI nº 1628527